PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR "JOÃO VITOR SANTA"

INDICAÇÃO Nº. 3.170/2023

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através da Secretaria Municipal Competente, propicie adequação do trânsito frontal da Creche Municipal Pingo de Gente, estendendo a estrada de paralelepípedos paralela à Av. Tapajós até a esquina da Av. Marechal Rondon, na lateral do Ginásio Municipal.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Considerando que há elevada circulação de veículos na localidade, especialmente no horário que os pais levam e buscam seus filhos, o que torna o trânsito e estacionamento dificultoso.

Desejando também manter o embarque e desembarque fora da Av. Tapajós, deste modo, proporcionando mais segurança. Recomenda, posto isso, estender a referida estrada de paralelepípedos até a esquina.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 21 de agosto de 2023.

JOÃO VITOR SANTA
Vereador da CMCO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Santa**, **VEREADOR**, em 21/08/2023 às 13:00, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **280027** e o código verificador **C597158C**.

Referência: Processo nº 3-15/2023. Docto ID: 280027 v1